

**EDITAL Nº 17/2019**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2017**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais dois anos, a contar de 24 de julho de 2019, do Edital de Concurso Público nº 31/2017, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 533ª reunião, realizada em 07.07.2017, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, por meio do competente Edital de Homologação, conforme consta do processo de nº 001773/2017.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

**EDITAL Nº 18/2019**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 58/2018**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 02 de julho de 2019, do Edital de Seleção nº 58/2018, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente em 02.07.2018, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 125, de 24 de julho de 2018, por meio do competente Edital de Homologação, conforme consta do processo de nº 002567/2018.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 56/2019**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DRAXOS CONSULTORIA GESTÃO AMBIENTAL. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 17/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Serpa Guarino Representante Legal da Concedente, Srª. Ana Carolina Santana de Souza.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 57/2019**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 17/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Serpa Guarino Representante Legal da Concedente, Sr. Armando Santos Pinheiro Guimarães.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 17/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e de Doutorado (processo nº. 23102.003277/2019-60), de acordo com a Resolução n.º 2.610, de 10 de maio de 2005, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social - Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e conforme as Leis n. 7853/1989 e 12.990/2014, a Resolução UNIRIO N.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto N.º 9.094, de 17 de julho de 2017 e os Artigos 27 a 43 do Decreto N.º 9.739 de 28 de março de 2019, o Decreto N.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 que regulamenta a Lei N.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, o art. 44 parágrafo 2º, da Lei nº 9.394/1996, o Decreto N.º 5.296 de 01 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis N.ºs 10.048 de 08 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000 com a finalidade de ofertar 18 vagas para o Curso de Mestrado e 14 vagas para o Curso de Doutorado, por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php>

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS  
Coordenador

**EDITAL Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2019**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna públicos os Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei nº 9.849/99, 10.667/2003 e 11.123/2005.

**1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6482, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

**1.1- Dept.º de Cirurgia Geral e Especializada**

**1.1.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Internato em Clínica Cirúrgica	Graduação: Medicina Residência Médica em Cirurgia Geral Mestrado: Medicina - Cirurgia

**1.1.2 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Adjunto A)  
Vencimento Básico: R\$ 3.126,31  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Obstetrícia	Graduação: Medicina Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia Mestrado: Medicina Doutorado: Medicina

**1.2- Dept.º de Nutrição Fundamental**

**1.2.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Técnica Dietética e Estudo Experimental dos Alimentos	Graduação: Nutrição Mestrado: Ciência e Tecnologia dos Alimentos/Ciências da Saúde

**2- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387 ou 2542-2230, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**2.1 - Deptº de Serviço Social**

**2.1.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Serviço Social/ Fundamentos do Serviço Social	Graduação: Serviço Social Mestrado: Serviço Social ou áreas afins

\* Haverá prova didática, prevista no item 5.3 deste Edital.

**2.2 - Deptº de Biblioteconomia**

**2.2.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Organização do Conhecimento/ Representação Descritiva e Temática	Graduação: Biblioteconomia Mestrado: Biblioteconomia ou áreas afins

**2.2.2 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Biblioteconomia/ Fundamentos da Biblioteconomia/ Fundamentos da Bibliografia e Documentação/Fontes de Informação	Graduação: Biblioteconomia Mestrado: Biblioteconomia, Ciência da Informação ou Memória Social

**2.2.3 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Biblioteconomia/ História, Fundamentos e Serviços de Informação e Biblioteca	Graduação: Biblioteconomia Mestrado: Biblioteconomia, Ciência da Informação ou áreas afins

**2.2.4 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Biblioteconomia/ Formação e Desenvolvimento de Coleções/Ensino de Formação e Desenvolvimento de Coleções/Comunicação/Comunicação Científica	Graduação: Biblioteconomia Mestrado: Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas afins

**3- CENTRO DE LETRAS E ARTES**

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes - Av. Pasteur, 436 - Fundos - Urca, tel.: 2542-3651/2542-2103, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**3.1 - Deptº de Teoria do Teatro**

**3.1.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Teatro/Análise do Texto Teatral/Formação e Transformação do Drama/Dramaturgia/ Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Teatro/Análise das Concepções do Texto Dramático/Dramaturgia Brasileira	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas Mestrado: Teatro, Artes Cênicas, Letras, História, Comunicação, Filosofia, História Social da Cultura ou áreas afins Doutorado: Teatro ou Artes Cênicas

**3.2 - Deptº de Interpretação**

**3.2.1 Reg.Trab.:** 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Movimento Corporal/Dança	Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes Cênicas, Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística e/ou áreas das Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais e/ou Ciências Exatas e/ou Ciências Biológicas e/ou áreas afins Mestrado: Artes e/ou Educação e/ou Humanas e/ou Educação Física e/ou áreas afins

**4. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos locais de inscrição acima relacionados, no período de 24 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.



4.1.1 - O Departamento de Ensino que solicitou o processo seletivo ficará responsável pela análise da documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

4.2 - As inscrições deverão ser efetuadas, nos locais de inscrição acima relacionados, no período de 1 de julho de 2019 a 12 de julho de 2019.

4.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.4 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

4.5 - Toda a documentação a ser entregue no momento da inscrição pelo candidato deverá estar acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado.

4.6 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

4.7 - O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições.

4.8 - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Decania a qual está subordinado o Departamento solicitante do processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

4.9 - A formalização do recurso será feita no Protocolo do Centro Acadêmico onde foi feito o pedido de inscrição.

4.10 - O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### 5 - SELEÇÃO

5.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos e da prova didática, quando houver, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

5.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

5.3 - Haverá prova didática no processo seletivo previsto no item 2.2.1 deste Edital, em caráter classificatório, para a seguinte Área de Conhecimento/Disciplina: Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social.

5.3.1 - As regras da prova didática serão disponibilizadas no sítio da PROGEPE/UNIRIO e da Escola de Serviço Social da UNIRIO.

5.4 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5.5 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

5.6 - O recurso do resultado final deverá ser registrado no Protocolo Geral da Reitoria, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

#### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

6.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

6.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

6.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

6.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

6.6 - O presente Edital está disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

6.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1024/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102007200201888. Objeto: Conjunto cirúrgico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01024-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01024-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A especificação do item é a que consta no Termo de referência..

TEREZINHA GODOI DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1017/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do Pregão 1017/2019 para a empresa: 24.274.336/0001-00 - Grupo 01

FELIPE MENDONÇA DE CARVALHO

(SIDE - 18/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117035847201911. Objeto: Agrícola, adubo e insumos.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 19/06/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00087-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00087-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 18/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117023264201948. Objeto: Equipamentos de controle e proteção patrimonial e informática.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 19/06/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00089-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00089-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 18/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117040171201988. Objeto: Gêneros Alimentícios.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 19/06/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00090-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00090-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 18/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117035579201938. Objeto: Ferramentas, proteção e segurança, sinalização visual, manutenção de veículos entre outros.. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 19/06/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00091-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00091-2019). Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 18/06/2019) 154043-15260-2019NE800532



Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone  
(61) 3441-9450

